



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Ofício nº 012/2025/Comissões

Porto Alegre do Norte/MT, 15 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT

RECEBEMOS

15 JUL. 2025

Senhor Prefeito;



ASSINATURA


Por meio do presente, essa comissão de **EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR e COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, vimos solicitar documentos esclarecedores referentes ao Projeto de Lei nº 023/2025 desse Executivo, nos termos que segue:

- Considerando que foi tramitado nesta Casa de Leis o PL 007/2025, o qual trata da mesma matéria, transformando na Lei 1.171/2025.
- Considerando que a justificativa do presente PL informa que se faz necessária em virtude de adequar a Política Pública do Sistema Único de Assistência Social do Município de PAN/MT, conforme diversas leis federais, decretos, resoluções, leis estaduais, portarias, resolução, tipificação nacional de serviço socioassistenciais e nota recomendatória.
- Com isso, requeremos seja apresentada nesta Casa de Leis as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social enviados ao Município que embasaram na alteração da Lei e preposição do presente PL, para assim tomar maior conhecimento pelos vereadores em relação à matéria, aprofundando melhor o estudo do assunto em questão, visando a sua eficiência com o erário público.

Esperando ser atendido em tempo hábil, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria Aparecida da Silva Glier
Relatora RJFFOP


Ferla Borges Pereira
Presidente ESASDC